

Audiência Pública ANP nº 23/2019

Lastro de CBIOs

Audiência Pública ANP nº 23/2019 - Lastro de CBIOs

➤ Contribuições ao processo

- ✓ Inclusão da definição legal de “emissor primário”
- ✓ Inclusão de dispositivo a fim de evitar a perda de validade dos CBIOs por problemas no lastro posteriores à emissão
- ✓ Considerar para fins de lastro apenas as notas fiscais emitidas para distribuidores, que constituem a parte obrigada do programa
- ✓ Permitir o acesso à Plataforma CBIO aos distribuidores para acompanhamento da capacidade de atendimento de suas metas
- ✓ Explicitar as funcionalidades a que os distribuidores terão acesso, bem como a ANP e os órgãos de controle

Audiência Pública ANP nº 23/2019 - Lastro de CBIOs

➤ Comentários gerais

- ✓ Minuta não deixa claro quais são as sanções aplicáveis aos agentes que participam da emissão dos CBIOs em caso de não atendimento aos requisitos do programa ou irregularidades
- ✓ Não está claro como serão os controles para garantir a verificação quando a destinação final for alterada para o mercado não combustível
 - Quem informa à ANP e em que momento?
 - O que ocorre em caso de geração de lastro e posterior alteração da destinação para o mercado não combustível?
 - Quem fará esta conferência e com qual periodicidade?
- ✓ Regulamentação do processo de comercialização de CBIOs ainda não publicada – Preocupação com prazo e planejamento operacional para a implementação dos processos críticos do programa.